



## COD - #AL23

LOCAL DE TRABALHO: SAITAMA-KEN Kurihashi-machi

TIPO DE SERVIÇO: Processamento de alimentos (kakou).

PERFIL DO CANDIDATO: Homens, Mulheres e Casais. Faixa etária 18 até 55 anos.

DOMÍNIO DO IDIOMA JAPONÊS: Compreensão nível de cumprimentos, sem necessidade de leitura e escrita.

SALÁRIO: Homens: ¥1.000/hora / Mulheres: ¥950/hora. Hora extra e adicional Noturno +25% Fechamento no último dia do mês e pagamento no último dia do mês seguinte.

TURNO E CALENDÁRIO: Turno Noturno. Calendário sujeito a alteração conforme a necessidade da fábrica. Folga determinada pela fábrica.

REFEITÓRIO: Possui refeitório, porém a fábrica não fornece refeição. O funcionário deverá levar a sua refeição.

SEGURO: Kokumin hoken

EXAME MÉDICO: Exame médico obrigatório no Brasil: Hemograma completo, triglicérides, colesterol, glicemia, urina tipo 1, parasitológico de fezes, coprocultura (salmonela), exame de gravidez e COVID-19.

MORADIA: Apartamento ¥33.000/pessoa. Água, luz e gás conforme o consumo. Os apartamentos da região de Kuki-shi são de 2 a 3 quartos. Sempre dividido por 2 pessoas ou casais. Possibilidade de morar sozinho, conforme a disponibilidade, mas será cobrado o aluguel integral. Apartamento mobiliado com fogão, geladeira, máquina de lavar roupa e ar condicionado. Taxa de coleta de lixo: não é cobrado.

RECEPÇÃO NO AEROPORTO DO JAPÃO: A confirmar.

OBSERVAÇÕES: \*Em condições normais, levar em torno de ¥50.000 ou USD 500 por pessoa, para as despesas iniciais. Porém devido ao COVID-19, aconselhamos que leve uma quantia maior para arcar com despesas no período de quarentena. Desligamento da empresa: não serão cobradas as taxas ou multas, somente será verificado se o apartamento está danificado,



e o lixo que deixar será debitado do salário. Edredom (futon) ¥5.000 a ¥7.000 dependendo do modelo do edredom descontado do salário. O funcionário será apresentado na fábrica e dependendo da seção começa a trabalhar em 2 dias.

FINANCIAMENTO: ¥360.000 dividido em 4 parcelas (homens) ou 5 parcelas (mulheres). Caso pague a passagem no Brasil: ¥160.000 dividido em 3 parcelas.

01/08/2022

Obs.: A proposta não caracteriza contrato de trabalho